



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 001/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA REGINA FRIEDRICH PARA O CARGO DE ENGENHEIRA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 001/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Exonerada a pedido, a Servidora **REGINA FRIEDRICH**, portadora do CPF nº 051.870.269-33 do cargo de Engenheira Civil, lotada na Secretária Municipal de Administração, Nível 53A do Grupo 5-TEC com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 001/2016</u>
DATA: <u>12/02/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1931</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura